

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 230/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 11.034.934/0001-60, representado pelo Sr(a). **Virgilio Del Giudice Junior**, resolvem aditar a ata acima referida, para modificar o item 125, permanecendo inalterados os demais itens.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica SUPRIMIDO o item 125 da ata de registro de preço n.º 230/2019.

125	6.000	CP	Lamotrigina 50 mg br0324414 comprimido	PRATI	R\$ 0,17	R\$1.020,00
-----	-------	----	--	-------	----------	-------------

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas da ata, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 04 de fevereiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**Virgilio Del Giudice Junior**  
Detentor da Ata

**VISTO PROJU:**